



TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE A SUA IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO

Antonio Vico Mañas

Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil.

E-mail: avico@uol.com.br

Epitácio Ezequiel de Medeiros

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Professor da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

E-mail: ee.medeiros@bol.com.br

Resumo

Este artigo tem como finalidade apresentar uma abordagem sobre o terceiro setor, procurando enfatizar seu aspecto histórico e a relevância que apresenta para uma sociedade onde o contingente de pessoas carentes de assistências básicas e essenciais tem sido algo preocupante e desafiador. Procura-se levar em conta os diversos aspectos que envolvem este setor, desde o seu surgimento e expansão, bem como seus efeitos diante de sua missão em prol do atendimento às comunidades carentes, de modo a enfatizar uma visão ampla do que ele representa para a sociedade como um todo na qualidade de agente voltado para os problemas sociais, principalmente, no que tange às classes necessitadas de meios de sobrevivência que têm se expandido de maneira desordenada, enquanto o aumento populacional passa a alcançar novos patamares. Além dos conteúdos abordados o artigo envolve também informações provenientes de fontes bibliográficas, onde se procurou destacar os conteúdos mais condizentes com relação ao tema. Trata-se, portanto, de uma abordagem técnico-científica que analisa o contexto enfatizado, uma vez que busca mostrar algo de grande significação para o equilíbrio social

Palavras-chave: Administração. Desenvolvimento sócio econômico. Terceiro setor.

1 INTRODUÇÃO

O surgimento do terceiro setor no Brasil e no mundo tem representado um grande desafio diante das várias ações que esse segmento tem procurado apresentar em prol das comunidades desprovidas de meios de sobrevivência, fazendo a parte que o setor público e as empresas privadas e a própria sociedade não conseguem realizar.

A assistência a comunidades carentes tem se tornado algo complexo e desafiador principalmente para os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, onde o aumento populacional ocorre de forma desordenada e de difícil controle, em razão da falta de uma conscientização por parte das populações carentes no tocante ao controle da natalidade.

No caso específico do Brasil, percebe-se que a marginalização social consiste num problema que data de muito tempo e tem se tornado objeto de preocupação das autoridades governamentais bem como para a própria sociedade. Desde o final dos anos 1970 as populações que vivem à margem da chamada linha de pobreza têm despertado constantes

preocupações no sentido de se buscar meios que possam combater ou pelo menos reduzir o quadro situacional vivido por essa parcela da sociedade.

Oitenta milhões de brasileiros, em 1984, representavam uma população de possível dependência social, informa Sposati (2003), que transcreve informações obtidas em estudo realizado a respeito das políticas sociais brasileiras.

Ainda de conformidade com o aludido documento, em 1980, o Brasil era considerado um dos países onde se registravam as maiores taxas de desigualdade social. Diante dessa realidade, a assistência por parte do Governo passou a ser concretizada por meio da criação de secretarias voltadas para ações de natureza filantrópica como foi o caso da Legião Brasileira de assistência (LBA) considerada, na época, o órgão mais sólido de assistência social oriundo do setor público.

Um dos fatores-causa do aumento do contingente de pessoas carentes, conforme a visão de vários críticos da área econômica, consiste no fato de o Brasil caracterizar-se como um país marcado por um capitalismo concentrador de renda que faz com que a questão da desigualdade econômica e social venha alcançar índices elevados de pobreza e desajuste de sobrevivência.

Ademais, outro fator crítico que muito tem concorrido para a proliferação desordenada das camadas sociais de baixa renda consiste na falta de conscientização por parte das referidas classes no tocante às consequências que tal fenômeno vem gerar, já que se trata de classes desprovidas de grau de instrução capaz de possibilitar-lhes uma visão sobre a dignidade com relação – às condições de sobrevivência que - que devemos buscar antes de mais nada.

Convém ressaltar que o aumento das camadas sociais de baixa renda bem como daquelas totalmente desprovidas de meios de sobrevivência, no Brasil, teve sua maior marca a partir dos anos 1980 quando a população chegou a alcançar a média de 140 milhões de habitantes.

Retomando o estudo realizado sobre políticas sociais em 2003 abordado anteriormente, constata-se que em meados dos anos 1980, 64% dos brasileiros constituíam uma população de provável dependência social. Desse contingente, 5% eram maiores de 60 anos, ou seja, representava a população inativa; 20% eram menores de 10 anos e 33% maiores de 10 anos que não contavam com rendimento fixo. O mesmo estudo apontava que 21 milhões constituíam a força de trabalho ativa, percebendo até um salário mínimo, o suficiente para assegurar somente 23% das necessidades básicas. Por fim, o estudo afirmava que o Brasil representava um dos países onde se registrava as maiores taxas de desigualdade social.

Portanto, o crescimento populacional da época já apresentava algo desafiador para os governantes: o problema da marginalização social crescente, em que uma das principais causas consistia na falta de meios suficientes de sobrevivência para atender a todos, já que as condições de emprego e renda vinham caminhando em sentido inverso ao referido crescimento, em decorrência de dois importantes fatores: as exigências de qualificação profissional e o avanço da tecnologia a ponto de fazer com que o mercado de trabalho, cada vez mais inovador, passou a substituir grande parte da mão-de-obra não-especializada e semi-especializada. E isto, de fato, consiste em algo cada vez mais complexo em razão de contribuir para circunstâncias ameaçadoras que vemos se multiplicar a todo o instante, como é o caso da miséria social ao lado da violência sem controle.

Assim, os dramas sociais enfrentados pelas classes marginalizadas e de baixa renda só têm a trazer sérias complexidades em virtude da conjuntura moral, social, educacional e cultural absorvidas por essas classes, e fatores difíceis de serem controlados e modificados, o que só é possível ocorrer, mediante uma política educacional voltada para uma visão conscientizadora no tocante aos mais diversos aspectos da vida.

Por outro lado, a questão da inoperância em que vivem submetidas às comunidades carentes, fruto do desemprego e do nada a fazer, vem resultar, sem dúvida, em outro problema de complexa ordem que resulta no aumento da negligência de vida, a prática de ações abomináveis como é o caso da violência a partir do próprio meio familiar e, também, a agressão à saúde física e emocional decorrente do estresse e da angústia causadora pela desocupação. Isto só tende a fazer com que o indivíduo se torne ainda mais incapacitado para enfrentar a vida com iniciativa e determinação.

Ademais, não se pode deixar de ver que o problema da desigualdade social que tem concorrido para diversos pontos de marginalização, tem o como um dos fatores- causa o fato de ser o Brasil um país que em virtude de sua extensão territorial, tem enfrentado uma série de adversidades de natureza social, econômica, cultural, ambiental, hábitos e costumes.

Há fortes indícios de mudanças, mas os dados comprovam que a classe abastada representa apenas 3% da população, a classe média, 22%, enquanto a classe denominada de baixa renda atinge o índice de 75%. Trata-se de um numeroso contingente que tem enfrentado os mais diversos problemas de sobrevivência. Os índices de miséria social chegam a registrar casos espantosos e complexos, situação esta que proveem de muitos anos atrás, já que o setor público sozinho não tem conseguido assegurar a solução dos complexos problemas causados pelos índices de marginalização humana.

Além disso, os programas de assistências sociais do setor público, voltadas para as referidas classes, têm culminado, em boa parte, em assistências paliativas, principalmente no caso das micro e pequenas comunidades. São assistências que geram uma dependência contínua de recursos financeiros o que, sem dúvida, conduz a uma ação preocupante e complexa, até porque os recursos financeiros públicos, especificamente a partir da década de 90, tem-se tornado escassos, exigindo, portanto, um controle específico e de natureza racional. Em contrapartida, os problemas sociais tem-se tornado crescentes já que as populações que vivem à margem da pobreza são as que apresentam o maior aumento populacional.

Estudos desenvolvidos pelo IBGE apontam que na década de 1970 o número de pessoas de baixa renda, no Brasil, atingia a ordem de 10 milhões de pessoas. Na década de 1980, esse número elevou-se para 23 milhões, chegando ao início do presente século na ordem de 32 milhões.

Com o surgimento dos Programas criados pelo Governo Federal, a partir de 2003, denominados Fome Zero, Bolsa Família e Bolsa Escola, a assistência social ganhou maior dimensão, levando as comunidades assistidas a contarem com certa condição de sobrevivência. Porém, esses programas, apesar de necessários, podem gerar a proliferação desordenada, incentivada pela concepção de parte das classes assistidas de que enquanto mais filhos maior a cota de ajuda recebida. Essa mentalidade errônea, se ocorrer, contribuirá para o um aumento populacional ainda mais dependente dos programas assistenciais que poderá resultar, a médio e longo prazos, numa situação de maior empobrecimento com consequências ainda mais drásticas do que a que presenciamos atualmente.

Por outro lado, importa ressaltar que os programas assistenciais implementados pelo setor público têm características paliativas, ou seja, são assistências emergenciais que não têm sustentação de sobrevivência permanente. Para ter sustentação é preciso, além das assistências básicas, fazer com que as comunidades carentes sejam capacitadas para exercer atividades que possam gerar emprego e renda, bem como despertá-las para a iniciativa própria de vida, a fim de que possam explorar atividades de conformidade com suas aptidões.

Na realidade, trata-se de algo que não é fácil de solucionar, principalmente a curto e médio prazos, visto que um dos fatores críticos característicos das referidas comunidades consiste, conforme mencionado, no sério problema da proliferação sem controle.

A expansão da natalidade não ocorrendo segundo as condições e possibilidades de sobrevivência das referidas comunidades, os problemas da miséria social se tornam realmente um desafio contínuo. E isto, sem dúvida, só vem concorrer para o risco do desajuste social, fruto das desigualdades econômicas.

Cabe ressaltar que, o direito de condições de sobrevivência para todo o ser humano tem sido, desde há bastante tempo, manifestado por parte não somente das entidades filantrópicas mas também de pensadores dessa área de atuação. Diversos profissionais do campo da economia chegaram a afirmar que cada cidadão tinha direito a uma renda que garantisse o atendimento às suas necessidades mínimas, como Camargo (2001) argumentando, inclusive, que toda pessoa devia contar com ajuda suficiente para manter-se e essa ajuda deveria resultar em renda distribuída, sendo parte como espécie de retribuição ao trabalho e parte como pagamento direto do Estado, uma espécie de dividendos sociais, reconhecendo que cada cidadão deve participar da herança comum de um poder produtivo.

Os países capitalistas têm a preocupação e o dever de garantir emprego e renda necessários para que as pessoas superem as condições de pobreza. No caso do Brasil, em 1991, o Senador Eduardo Suplicy, apresentou ao Congresso Nacional um programa de renda mínima para as populações carentes, submetido a diversos estudos e análises por parte de técnicos do Governo Federal. Todavia, a criação desses programas tanto no Brasil quanto em outros países, não tem sido suficiente para assegurar um atendimento adequado a todas as comunidades carentes, uma vez que os problemas de miséria social consistem num fenômeno de complexa ordem que ganham efeito repetitivo e crescente por parte das próprias pessoas assistidas; é necessário buscar uma assistência que não tenha efeito exclusivamente paliativo, mas permanente. E isto só pode ocorrer ao lado de programas que possam gerar emprego e renda, bem como incentivar as comunidades para à exploração de atividades próprias, mediante capacitação profissional. Políticas têm direcionado esforços para que a responsabilidade seja dividida entre a esfera pública e a privada, mas ambas têm dificuldades em assumir com sucesso tal incumbência. Daí o surgimento do terceiro setor que tem se projetado como um dos agentes fundamentais diante do combate à marginalização social.

2 TERCEIRO SETOR

O terceiro setor tem sido um dos agentes imprescindíveis no processo de assistência às populações carentes, em razão de sua política baseada na execução de projetos e programas capazes de incentivar a geração de emprego e renda, bem como despertar as comunidades para a exploração de atividades que possam assegurar sua sobrevivência.

Ele tem sido visto como um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam a produção de bens e serviços públicos que não geram lucro, mas respondem a necessidades coletivas.

Para Rothgiesser (2004, p. 2), “o terceiro setor consiste em cidadãos que participam de modo espontâneo e voluntário de ações que visam o interesse social. Isto vem mostrar algo em comum com o Estado que é o fato de ambos cumprirem com uma função eminentemente coletiva”.

O que se pode perceber é que o terceiro setor envolve um conjunto de ações e finalidades que vão desde a questão filantrópica, abrangem ações de cidadania e defesa do ser humano, luta em pela inclusão social e o fortalecimento dos movimentos sociais, além de outras atitudes imprescindíveis para a sociedade como um todo.

O referido setor teve sua origem com o surgimento de instituições filantrópicas a partir do final do século XIX quando surgiram as santas casas de misericórdia e outras instituições criadas através das igrejas que procuravam prestar serviço de assistência às comunidades carentes.

Já no século XX, outras religiões passaram a atuar no campo da atividade filantrópica associada ao Estado, porém, foi no período republicano que a relação Igreja-Estado mudou enquanto novas religiões prestavam serviços de assistência social.

Além da introdução de novas instituições atuando em setores que até então tinham atuação de atores tradicionais, outro fator que colaborou para a mudança de relacionamento entre a Igreja e o Estado foi a modernização natural da própria sociedade, tendo como causa o surgimento do progresso decorrente da industrialização e urbanização. Isto, portanto, concorreu para o aumento e a complexidade dos problemas sociais. A partir daí começaram a surgir várias entidades da sociedade civil, na sua maioria atrelada ao Estado, não se restringiram mais apenas à Igreja e ao Estado, e sim a instituições de natureza não-governamental, sem fins lucrativos e com finalidade pública.

A partir da década 1970, a sociedade brasileira começou a apresentar mudanças estruturais que contribuíram para aumento das desigualdades sociais. Em decorrência desse fato, passaram a surgir movimentos sociais, reivindicando direitos que vieram se opor às autoridades do então regime militar.

Com a promulgação da Constituição de 1988, deu-se a promoção de melhorias no que diz respeito ao aumento dos direitos de cidadania e princípios de descentralização na promoção de políticas sociais. Sem dúvida, a referida Constituição promoveu um grande avanço para os programas assistenciais voltados para as populações carentes. Dessa maneira, o terceiro setor passou a se projetar de forma mais sólida, a ponto de tornar-se cada vez mais imprescindível à sociedade já que, conforme mencionado, o setor público e as instituições filantrópicas por si só não asseguravam as condições suficientes para atender as necessidades básicas de todo o contingente de pessoas e famílias carentes.

2.1 Aspecto histórico

O surgimento do Terceiro Setor tem sua história definida numa perspectiva que resgata os primórdios da humanidade quando se observam os primeiros atos de ajuda coletiva às necessidades básicas daqueles mais necessitados. Sob essa perspectiva em Hudson (1999, p. 1) encontra-se que a criação de um código baseado na justiça, oriundo das primeiras civilizações, fazia com que as pessoas ajudassem umas as outras em suas necessidades, transportando aos mais carentes para o outro lado do rio sem cobrar, dando abrigo, mantimentos e alimentos.

Entende-se, no entanto, que o termo Terceiro Setor surgiu nos Estados Unidos com a visão social de organizações sem fins lucrativos, estabelecendo que essas estão completamente proibidas de assim serem consideradas se houver divisão de lucros com seus dirigentes, decorrente de *superávit*. Esse setor engloba vários tipos de organizações sem fins lucrativos e, no Brasil, uma das principais formas de atuação desse setor é composto pelas Organizações Não-Governamentais (ONG).

As ONG tiveram sua origem na Europa depois da II Guerra Mundial, e ficaram conhecidas após a Organização das Nações Unidas utilizar essa expressão para designar organismos supranacionais e internacionais que não foram estabelecidos por acordos governamentais.

Depois da II Grande Guerra, como era de se esperar, o mundo enfrentou vários problemas de cunho social, sendo de uma ordem tal que os administradores públicos não logravam solucioná-los por completo. Nesse cenário, como resultado da intervenção da sociedade civil, surgiram as ONG, que, no início, tiveram um caráter assistencialista, pois eram ligadas a grupos religiosos.; mas foi a partir da década de 1970 que ficaram conhecidas por seus trabalhos voltados para a execução de atividades de auto-ajuda, assistência e serviços nos campos da educação, saúde, entre outros.

Estudos mostram que no Brasil o surgimento do terceiro setor vem de datas bem distantes. Para Oliveira (2003), os registros do terceiro setor em nosso País datam do período colonial tendo seu desenvolvimento a partir da Primeira República por meio de ações sociais de caráter religioso, que sofriam uma forte influência da colonização portuguesa e do domínio da Igreja católica.

No entanto, uma explosão sobre o tema só veio configurar-se a partir da década de 1970, com as ONG voltadas para os movimentos de defesa do meio ambiente, minorias e outras ações.

Já na década de 1990, o seu papel era propor à sociedade brasileira, a partir da sociedade civil, uma visão democrática, quanto aos aspectos: político, social, econômico e cultural. Passa a entender-se como ONG, de acordo com Tenório (2006), as organizações sem fins lucrativos, autônomas, sem vínculo com o governo, voltadas para o atendimento das necessidades de organizações de base popular, complementando a ação do Estado. Suas ações são financiadas por agências de cooperação internacional, em função de projetos desenvolvidos, contando com trabalho voluntário.

Segundo a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) (2002), a ideia de um setor social ao lado do Estado e do setor empresarial, começou a ser utilizada no Brasil há poucos anos. Em torno dessa expressão, trajetórias históricas concretas de vários segmentos da sociedade civil brasileira, que sempre atuaram com base em diferentes valores, perspectivas e alianças, são re-significadas e tendem a se diluir em um conceito homogeneizado.

Enquanto as entidades sem fins lucrativos foram surgindo, passaram a contar com capacidade gerencial que veio gerar ações administrativas com especialidade. Um exemplo é o Grupo de Instituições, Fundações e Empresas (GIFE), sediado em São Paulo, cuja administração se dá por meio de áreas de conhecimento. Trata-se de uma organização que procura difundir políticas públicas por meio de projetos e programas bem direcionados, de modo a fazer com que os recursos obtidos sejam aplicados de forma eficiente e proveitosa. É uma entidade que tem preceitos éticos, que procura preconizar os conceitos e a prática do investimento social decorrentes da consciência da responsabilidade e reciprocidade para com a sociedade. Tem como parceiros empresas privadas, fundações e instituições associadas.

2.2 Conceituação

A expressão Terceiro Setor abriga uma variedade de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, tais como entidades filantrópicas, igrejas, associações, fundações, etc. E como já citado, essas organizações surgiram em resposta a uma ineficiência do Estado em relação à sociedade, com o papel de reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento.

No Brasil, a denominação Terceiro Setor é utilizada para identificar as atividades da sociedade civil que não se enquadram na categoria das atividades estatais Primeiro Setor, representado por entes da Administração Pública ou das atividades de mercado, e Segundo Setor, representado pelas empresas com finalidade lucrativa, ou seja a indústria e o comércio.

Segundo Hudson (1999, p.11), o termo Terceiro Setor tem algo em comum com o setor público já que suas atividades não geram lucros e procuram atuar em prol do bem comum. Algo a mais em relação ao Estado é que o referido setor não está sujeito a controle político direto e têm independência para determinar seu próprio futuro.

Em linhas gerais, podemos afirmar que o Terceiro Setor é o espaço da economia ocupado especialmente pelo conjunto de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam atividades complementares às públicas, visando a contribuir com a solução de problemas sociais orientada ao bem comum.

O desempenho dessas atividades é financiado com recursos de várias fontes, inclusive do próprio Governo, bem como de organismos oficiais internacionais, fundações nacionais e internacionais e outras entidades dos mais diversos segmentos da economia.

Para Olak (1999), os recursos financeiros chegam às instituições do Terceiro Setor sob a forma de contribuições, doações e subvenções. Essas modalidades são apontadas pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC-T 19.04), pela Resolução CFC nº 1.026/05 que afirma que o Governo vem, nos últimos anos, tentando regulamentar o setor, principalmente no que se refere a formas de financiamento. A prova disso é a Lei 9.790/99, conhecida como Lei do Terceiro Setor, que disciplina o Termo de Parceria, cujo objetivo é criar vínculos entre o Poder Público e ele (OSICIP), para o fomento de atividades ligadas a essas entidades.

Segundo Paes (2003, p. 14),

as principais fontes de recursos dessas entidades estão baseadas não no mercado organizado, mas nos conceitos de cidadania e responsabilidade social, nem sempre constantes e previsíveis, o que determina a necessidade discutível de se encontrarem formas de gerenciamento continuidade.

Entende-se, portanto, que essas entidades têm uma importante responsabilidade social pelas ações que chegam a desenvolver pelas comunidades, principalmente as carentes, tendo dessa forma, respaldo da própria sociedade. Além disso, trata-se de entidades que atuam com base em políticas de planejamento e gerenciamento o que conduz a um trabalho que passa a receber credenciamento pela própria sociedade. Evidentemente, a principal característica das organizações que formam o Terceiro Setor é que elas não distribuem lucros entre seus membros, pois suas ações são eminentemente sociais.

Em Hudson, (2004, p.3) tem-se que o Terceiro Setor

consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais e não econômicos. A essência desse empreendimento envolve instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias, criadas e mantidas por pessoas que acreditam que mudanças são necessárias e que elas mesmas possam tomar providências nesse sentido.

Conforme Di Pietro, (2003, p.13), o Terceiro Setor é aquele composto por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, caracterizando-se por prestar atividade de interesse público, sendo assim chamadas de entidades paraestatais, usando a terminologia do Direito Administrativo, pois de certa forma colaboram com o Estado, desempenhando a sua função solidária. Enquanto que Vico Mañas (2007) afirma que se entende o terceiro setor por um conjunto de valores que privilegia a iniciativa individual, a auto-expressão, a solidariedade e a ajuda mútua.

Assim, as instituições sem fins lucrativos existem para atender mudanças nos indivíduos e na sociedade, fazendo com que todos vejam como é importante participar de projetos onde se explora a ação solidária pela ajuda aos que tem problemas de sobrevivência. Neste caso, a contribuição principal e maior do setor está na sua capacidade de representar o que cada um acha, inovando e proporcionando um sentido novo de cidadania.

Por outro lado, o Terceiro Setor, também pode ser definido como sendo o conjunto de todas as pessoas jurídicas de direito privado, de administração própria, que não visam à obtenção de lucro e não o distribuem entre os seus associados ou membros, atendendo,

voluntariamente, a um determinado grupo ou à sociedade em geral, proporcionando-lhes o bem-estar social sem fugir dos seus objetivos estatutários.

Essas entidades podem ser classificadas de acordo com a sua certificação fornecida pelo Governo e expedida pelo Ministério da Justiça da seguinte forma:

- Entidades de Utilidade Pública - pessoas jurídicas reconhecidas com o título de utilidade pública, que desenvolvem suas atividades no intuito de realizar os interesses da coletividade, podem pleitear esse título todas as associações, fundações e sociedades civis.
- Organizações Sociais (OS) - entidades de fins não-lucrativos, que se dedicam à atividade de ensino, pesquisa científica, e, ao desenvolvimento tecnológico, à preservação e proteção do meio ambiente, à cultura e à saúde, podem se classificar como tal as associações e as fundações.
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - organizações sem fins lucrativos, providos do Título de Interesse Público expedido pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cujo objetivo social atenda as finalidades dispostas nos incisos do artigo 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

As organizações que constituem o Terceiro Setor têm características peculiares derivadas do ambiente em que estão inseridas. No quadro 1, apresentam-se, de acordo as suas principais características.

1	Objetivos institucionais	Provocar mudanças sociais.
2	Principais fontes de recursos financeiros e materiais	Doações, contribuições, subvenções e serviços.
3	Lucro	Meio para atingir os objetivos institucionais. Um fim.
4	Patrimônio resultados	Não há participação/distribuição.
5	Aspectos fiscais e tributários	Normalmente são imunes.
6	Mensuração do result. social	Difícil de mensurar economicamente.

Quadro 1 – Características de Organização do Terceiro Setor

Fonte: Olak (1999, p. 28)

Para Barbosa (1999, p.4), "uma das características mais marcantes do Terceiro Setor é a heterogeneidade das organizações que o compõe".

Entretanto, loschpe (1997), na comparação das organizações do Terceiro Setor com os outros tipos de organizações, considera como características mais particulares e complementares que as primeiras, a) Não têm fins lucrativos, sendo organizações voluntárias; b) São formadas, total ou parcialmente, por cidadãos organizados voluntariamente; c) O corpo técnico normalmente é constituído por cidadãos ligados à organização por razões filosóficas; d) São orientadas para a ação; e) Comumente são intermediárias entre o cidadão comum e entidades que podem participar da solução de problemas identificados.

Já na visão do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) (1980) as maiores características que distinguem as organizações sem fins lucrativos daquelas com fins lucrativos são: a) Recebimento de quantias significativas de recursos provenientes de doadores, que não esperam retorno de pagamento ou benefícios econômicos proporcionados por suas doações; b) Propósitos operacionais que são diferentes de fornecer bens ou serviços a um lucro ou lucro equivalente; c) Ausência de interesse de propriedade definida que pode ser vendido, transferido, ou resgatado, ou que possua direito a uma parte de uma distribuição residual de recursos no caso da liquidação da organização.

2.3 Aspectos Legais e Jurídicos do Terceiro Setor

Com relação aos aspectos legais e jurídicos, as organizações sem fins lucrativos podem constituir-se como associações ou fundações. Apesar de serem utilizadas as expressões ONG, entidade, instituição, entre outras, essas denominações servem apenas para designar uma associação ou fundação, que têm importantes diferenças jurídicas entre si.

A **associação** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas. A criação de uma associação não implica a existência de um patrimônio prévio, nem de um instituidor.

De conformidade com Paes (2003), a Lei nº 9790/79 engloba as entidades que formam o terceiro setor como sendo aquelas que apresentam em seus estatutos objetivos ou finalidades sociais, divididos à realização de atividades de interesse público que abrangem várias áreas de voltadas para o bem comum, com mais especificidade, a assistência básica, cultura, saúde, educação, voluntariado, desenvolvimento econômico e social, ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia, além da defesa, preservação e conservação do ambiente.

Para a sua constituição é necessário que seja realizada uma reunião entre as pessoas interessadas que se elabore a Ata de Constituição e o Estatuto Social.

A Ata de Constituição é um instrumento jurídico onde é registrada a reunião dos instituidores da associação e na qual deverá constar a data, local e horário da reunião; a qualificação dos participantes da reunião; o motivo da reunião; o funcionamento e administração da entidade; e as assinaturas de todos os presentes.

No Estatuto Social, deverão constar as vontades dos participantes e as regras de funcionamento da associação, assim como: a) a denominação, os fins e a sede da associação; b) os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; c) os direitos e deveres dos associados; d) as fontes de recursos para sua manutenção; e) o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; f) as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

Já por **fundação** entende-se a pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma a partir da existência de um patrimônio destacado pelo seu instituidor para servir a um objetivo específico, voltado a causas de interesse público.

Para instituir uma fundação também existe a necessidade de uma Ata de Constituição, bem como de um Estatuto, mas alguns pontos devem ser observados, como: a) escritura pública ou testamento para criação da fundação; b) elaboração de estatuto pelos instituidores; c) aprovação do estatuto pelo Ministério Público; e) registro da escritura de instituição, do estatuto e respectivas atas no cartório competente.

Com relação às fundações, cabe lembrar que, após a entrada em vigência do atual Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), a sua constituição ficou restrita a um número muito pequeno de atividades. Assim, de acordo com o art.62, parágrafo único do Código Civil, uma fundação só poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

As entidades do Terceiro Setor são formadas portanto, por associações e por fundações, mas existem denominações que as qualificam por meio de títulos, certificações e qualificações, como, por exemplo: Utilidade Pública Federal; Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Organização Social (OS); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Entre outros benefícios que essas entidades podem obter estão, tais como: a) regime jurídico específico; b) demonstra à sociedade que tem credibilidade; c) facilidade na captação de investimentos privados e a obtenção de financiamentos; d) facilidade no acesso a benefícios fiscais; e) possibilidade de acesso a recursos públicos, assim como à celebração de convênios e parcerias com o Poder Público e; f) possibilidade de utilização de incentivos fiscais pelos doadores.

3 OUTRO OLHAR SOBRE O TERCEIRO SETOR

Estudo realizado pelas Fundações Privadas e Associações sem fins Lucrativos – FASFIL, sobre o Brasil de 1995 a 2002, mostra que o terceiro setor chegou a atingir um crescimento de 157%, passando de 180 mil entidades para 276 mil. Desse total, 171 mil foram criadas a partir de 1990. Calcula-se ainda a existência de mais de 500 mil organizações sem fins lucrativos registradas no Cadastro de Empresas do IBGE, desconsiderando-se organizações de serviço de interesses corporativos, a exemplo de sindicatos, condomínios, partidos políticos e outros.

A criação de programas de cooperação internacional estabelecida pela ONU, com a finalidade de promover o desenvolvimento do Terceiro Mundo, fortaleceu e aumentou o quantitativo de ONG na Europa Ocidental que buscou parceiros em todo o mundo contribuindo, assim, para o surgimento dessas instituições no Hemisfério Sul.

Em 2006, estudo realizado pelo Programa de Voluntariados das Nações Unidas (UNV) em parceria com a instituição norte-americana que estuda as organizações sem fins lucrativos no mundo “*The Johus Holp Pakins center for civil society studios*” e que foi publicado em 2007, revelou um crescimento de 71% do Setor no Brasil em sete anos – 1995 a 2002 – passando de 180 mil para 326 mil (RBA, ano XVII, n.60,2007,p. 45).

Quanto à capacidade de geração de emprego e renda, o terceiro setor tem apresentado significativa contribuição o que vem comprovar sua importância para o crescimento social. Dados do IBGE e FASFIL atestam que o contingente de pessoas absorvidas em 1990 era de 897 mil empregados, chegando em 2007 a um total de 1 milhão e 700 mil trabalhadores assalariados nas 338 mil Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos. Esse número representava 22,1% do total dos empregados na Administração Pública do país e 70,6% do total de emprego formal no universo das 388 mil entidades sem fins lucrativos dentro do período considerado.

A média salarial dos empregos gerados pelo setor chega a variar entre 2,9 e 4,5 salários, o que constitui uma média realmente significativa e que se projeta muito acima da grande maioria dos empregos pertencentes ao setor público e privado, que se restringem a apenas um salário mínimo.

Esses dados demonstram a potencialidade do terceiro setor diante do contexto sócio-econômico, culminando, assim, com resultados que merecem atenção específica por parte do Poder Público e da própria sociedade.

Todavia, no que tange às pequenas comunidades, principalmente as situadas fora das sedes urbanas de portes consideráveis, a influência do setor ainda é bastante restrita quanto à assistência básica e muito mais ainda no que diz respeito à geração de emprego e renda, fonte primordial para a sobrevivência contínua das comunidades carentes. Nessas comunidades, pode-se constatar um perfil ainda crítico quanto às carências básicas e essenciais uma vez que o número de instituições pertencentes ao setor é bastante limitado, constatando-se apenas pequenas associações que, não dispõem de pessoal qualificado para a elaboração de programas e projetos capazes de obter os recursos necessários, e, portanto, sem atuação significativa.

O terceiro setor assume um sério compromisso no combate à marginalização social quando expande suas responsabilidades para a geração de emprego e renda, capacitação das pessoas para explorarem atividades próprias e também amparo e apoio a pessoas e famílias necessitadas. Fala-se de uma atuação que requer empenho contínuo, uma vez que a marginalização das camadas de baixa renda tem sido algo desafiador em virtude da proliferação desordenada que tais camadas apresentam, bem como além de abranger uma gama de ações que torna as comunidades carentes mais assistidas.

Não somente as ações do terceiro setor atendem as necessidades básicas, mas, também, buscam a melhor qualidade de vida, o amadurecimento da cidadania, voluntariado,

virtudes sociais, aprimoramento das aptidões e habilidades profissionais, iniciativas beneficentes, cooperativismo, independência pessoal, espírito humanitário, solidariedade, partilha e outras ações de efeito similar. Trata-se de ações cada vez mais imprescindíveis para a sociedade como um todo. As assistências sem dúvida trazem efeito construtivo para todos, principalmente no caso do combate à mendicância, o analfabetismo e à violência. Toda a sociedade tende a lucrar com isto, pois é na eliminação desses fatores que a compreensão e a consciência ganham efeito construtivo e humano.

Nas pequenas comunidades, porém, a presença desses valores ainda se torna muito distante, pois além dos recursos serem bem limitados, o nível de consciência é baixo; além disto, as assistências ainda se resumem, em grande parte, a soluções paliativas.

Convém ressaltar que o crescimento do terceiro setor é tão surpreendente que em todo o mundo chega a movimentar aproximadamente 1 trilhão de dólares, o que o coloca na posição de 8ª economia mundial se comparado ao PIB das nações mais ricas. Isto vem mostrar que ele conta com muitos colaboradores, inclusive boa parte da sociedade, sem restringir-se somente aos setores público e privado. Logo, esse volume de recursos não pode deixar de ter uma aplicação pautada em planejamento bem estruturado, capaz de fazer com que haja um retorno significativo, ou seja, que as assistências prestadas concorram para tomar as comunidades mais independentes no que tange às suas condições de sobrevivência.

Essa independência ocorre porque as comunidades passam a contar com a geração de emprego e renda, paralelamente ao desenvolvimento de suas potencialidades econômicas, sociais, políticas, culturais e intelectuais.

4 RESPONSABILIDADE DO TERCEIRO SETOR

A responsabilidade do terceiro setor com a assistência às comunidades carentes constitui, de fato, um trabalho relevante que requer desempenho e dedicação ao lado de criatividade para o surgimento de projetos condizentes com as situações constatadas. Para tanto, essas organizações procuram contar com pessoal capacitado em gerenciamento das ações (dirigentes das instituições e seus subordinados). Essa responsabilidade vai desde as assistências oferecidas até os recursos aplicados.

A responsabilidade do terceiro setor não se restringe apenas a um contexto social mas também econômico à proporção que gera emprego e renda para as pessoas carentes, também capacitando-as para que exerçam atividades próprias. Suas ações são significativas, apesar de que o problema do equilíbrio social requer muito empenho em conjunto com programas bem definidos e acompanhados por um trabalho conscientizador.

Crê-se que as assistências sociais se fazem necessárias para garantir as condições mínimas de sobrevivência, mas as pessoas assistidas tem que manifestar esforço e interesse de buscar suas independências de vida, por meio do trabalho e da exploração de suas potencialidades econômicas, pois um país se desenvolve via trabalho, com base na geração de emprego, renda e divisas.

A ação do terceiro setor é, sem dúvida, necessária, principalmente porque busca o emprego e a renda como meios fundamentais de atendimento social. Entende-se que o trabalho não só gera bens e serviços imprescindíveis à nossa sobrevivência, como também, faz com que o ser humano sinta-se aproveitado e realizado nos seus mais diversos aspectos. É o trabalho que dignifica e conduz à realização pessoal, despertando ser humano estímulo e prazer pela vida. A assistência por si só jamais despertará tais valores, pelo contrário, pode concorrer, se for assistencialista, para o esvaziamento da iniciativa e, da determinação e m buscar a independência econômica. Além disto, a falta de trabalho suprime a criatividade e o desenvolvimento das potencialidades profissionais, assim como o interesse pela busca de algo produtivo e construtivo.

Logo, é preciso que os dirigentes de instituições sociais, em qualquer que seja a comunidade, possam contar com capacidade técnica e gerencial para desenvolver projetos consistentes que visem aos problemas vividos pelas comunidades, de modo a fazer com que os recursos aplicados sejam bem direcionados e gerenciados a ponto de garantir resultados eficazes.

E isto não se justifica somente pelo fato de o ser humano ter que contar com iniciativa de vida para que possa garantir sua sobrevivência, mas, em razão da ocupação representar uma realização que dá sentido à existência, tanto no campo individual quanto social. É lugar comum, popularmente afirmar-se que a ocupação proporciona determinação, força de vontade e espírito de ação, além de assegurar a condição de sobrevivência. Entende-se que a previsão para aplicação de recursos financeiros nos programas assistenciais tem distintos fatores para optar pela distribuição e provavelmente, um deles é aquele que faz com que as comunidades não se tornem simbióticas com o processo de consumo, fazendo com que efetivem alguma contribuição, isto é, sejam ativas no processo produtivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o terceiro setor esteja voltado para ações sem fins lucrativos, os recursos aplicados em suas ações têm sido muito volumosos. Dados mostram que em 1996, as entidades sem fins lucrativos americanas chegaram a movimentar US\$ 300 bilhões de dólares. Esse valor chegou a 6,3% do PIB americano em números absolutos. Desse total, US\$ 70 bilhões foram provenientes de doações feitas por pessoas físicas.

No caso do Brasil, levantamento feito pela Fasfil revela que as organizações sem fins lucrativos, chegaram a investir em 2007, o equivalente a R\$ 12 bilhões. Quanto às doações recebidas por parte de pessoas físicas foram da ordem de R\$ 1,1 bilhão.

Trata-se, portanto, de um investimento relevante e que requer responsabilidade efetiva por parte dessas entidades, até porque a maioria dos recursos aplicados provém do setor governamental que requer sua utilização dentro dos princípios da responsabilidade fiscal.

No entanto, os volumosos recursos aplicados pelo terceiro setor se concentram em sua maior parte em instituições de médio e grande porte, uma vez que contam com programas mais justificáveis para obtenção dos recursos. Com relação àquelas de micro e pequeno porte a política assistencial do terceiro setor deixa muito a desejar, já que os recursos obtidos são bastante limitados e, as entidades não contam com programas capazes de envolver as mais diversas áreas que integram as necessidades vividas pelas populações carentes.

Não resta dúvida de que os recursos só podem ser aplicados de maneira eficiente se realmente contarem com projetos e programas provenientes de uma visão sistêmica e racional, o que vem exigir, pessoal habilitado, detentor de conhecimentos capazes de possibilitar ação gerencial e administrativa eficaz, bem como transparência na prestação de contas.

Nas pequenas comunidades não se percebe ainda uma capacitação suficiente para assegurar uma assistência de efeito contínuo e satisfatório. Os recursos, além de serem escassos, não são acompanhados, conforme já mencionado, de um planejamento pautado numa visão inovadora e criativa e focados em experiências de vida. O fato é que as assistências nessas camadas se voltam para ações paliativas, já que o foco não é a empregabilidade e sim o socorro a situações emergenciais. As grandes comunidades já recebem, em boa parte, assistências que procuram ter um efeito constante e progressivo. E isto só pode ocorrer quando se procura levar em consideração a questão das aptidões e vocações pessoais, pois, somente assim é possível garantir emprego e renda de forma bem sucedida e justa.

Portanto, para que os recursos utilizados pelo setor sejam otimizados, de que é preciso ter como evidência principal a geração de emprego e renda, pois se trata de uma ação que não só vem possibilitar a garantia de sobrevivência para as comunidades mas, também, conceder-lhes realizações pessoais e, fazer com que elas se distanciem da inoperância e se libertem das práticas de violência, da prostituição e da natalidade sem controle.

Diante disso, não se pode negar a importância das entidades sem fins lucrativos no atendimento às comunidades carentes. Suas ações se voltam para diversos fatores necessários no combate à marginalização social.

A solução dos problemas vivenciados por tais comunidades jamais será possível sem programas bem delineados e gerenciados por parte das referidas entidades, ou seja, programas capazes de perceber efetivamente os fatores-causa e, com isto, apresentar ações efetivas que gerem resultados positivos e de efeito permanente. As ações de caráter emergenciais só tendem a criar um ciclo de dependência repetitiva em relação ao processo assistencial. É esse o problema chave, pois as necessidades básicas são necessidades permanentes.

É preciso que se reconheça a dificuldade de combater o drama da marginalização social principalmente numa sociedade em que as classes marginalizadas só fazem aumentar de forma desordenada. É imprescindível que os programas direcionados para tal contexto possam ver esse problema como um dos pontos fundamentais a ser combatido.

Sem dúvida, o terceiro setor pode desenvolver políticas capazes de ver esse problema com objetividade, uma vez que conta com recursos humanos competentes para o desenvolvimento de planos de ação pertinentes.

Conscientizar as comunidades carentes dessa realidade é uma tarefa complexa e desafiadora que só é possível por meio de uma educação bem construtiva e pautada nos princípios da solidariedade, a partir da fase infantil.

Não se sensibiliza uma comunidade ou uma sociedade de imediato; trata-se de um processo difícil, principalmente para atingir pessoa na idade adulta. Isto só é possível através de uma educação cujos efeitos partem da soma de valores e conhecimentos adquiridos desde o início da existência despertando nas pessoas uma capacidade de percepção e consciência que vai se acumulando enquanto avançam na vida. É exatamente isto que gera a libertação do indivíduo. O ser humano, apesar das controvérsias teóricas, é muito influenciado pelo meio, as mudanças estão também condicionadas ao que o meio pode oferecer. O terceiro setor, assim, é fonte de encaminhamento para tal conquista desde que desenvolva seus objetivos com responsabilidade. A assistência social é necessária, mas mais do que isto ela tem que gerar efeitos de mudanças construtivas visando à melhoria da vida, não somente material, mas também cultural, moral, psicológico-educacional e até mesmo espiritual, pois é essa a mudança que constroi valores que jamais se desvanecem.

THIRD SECTOR

A STUDY OF ITS IMPORTANCE IN THE PROCESS OF SOCIO-ECONOMIC DEVELOPMENT

Abstract

This article aims to present an approach about the third sector, emphasizing its historical aspect and the relevance that has for a society where the contingent of people needing basic and essential assistance has been something troubling and challenging. We try to make into account the various aspects involved in this sector, since its emergence and expansion, as well as their affects before a mission in support of service to communities in need, in order to emphasize a broad view of what it stands for society as a whole acting as agent facing social problems, especially when it comes to classes deprived of livelihoods that have expanded so disorderly, while the population growth starts to reach new heights. Besides the studied content, the article also involves information from scientific literature sources, where they sought

to highlight content more consistent on the issue. It is, therefore, a technical-scientific approach that analyzes the context emphasized, since it seeks to show something of great meaning to social equilibrium.

Keywords: Administration. Socio-economic development. Third sector.

Artigo recebido em 24/05/2012 e aceito para publicação em 25/11/2012

REFERÊNCIAS

- ABONG. **Universidades:** desafios para cooperação na América Latina. São Paulo: Abong, 2002.
- _____. **ONGs no Brasil 2002:** perfil e catálogo das associadas a Abong. São Paulo: Abong, 2002.
- CAMARGO, L. T. **Organizando Entidades do Terceiro Setor.** São Paulo: Nobel, 2001
- BARBOSA, J. A. S. A necessidade de se administrar as organizações do terceiro setor. **Controversa**, São Paulo, ano 9, p. 13-17, 1999.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública:** concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- FASB - Financial Accounting Standards Board. **Statement of financial accounting concepts**, n. 1, 1978. Disponível em: <http://www.fasb.org/pdf/con1.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2006.
- _____. **Statement of financial accounting concepts**, n. 2, 1980. Disponível em: <http://www.fasb.org/pdf/con2.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2006.
- GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. Terceiro Setor nos EUA é comparável à 6ª economia mundial. <http://www.terceirosetorsc.com.br/noticia2.php?idnoticia=58>. Acesso em: 11 ago. 2006.
- HUDSON, M. **Administrando organizações do terceiro setor** - o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Makron Books, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES - IBRACON. Princípios contábeis. São Paulo: Atlas, 1992.
- INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IBGE. As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil - 2002. **Estudos e Pesquisa** - Informação econômica, n. 4, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2006.
- IOSCHOPE, E. B. (Org.). **3º Setor.** Desenvolvimento Social Sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- OLAK, P. A. Conceitos econômicos aplicados à contabilidade de entidades privadas sem fins lucrativos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 6., 1999, São Paulo, **Anais...** São Paulo, 1999.
- OLIVEIRA, M. D. **ONGs, sociedade civil e terceiro setor em seu relacionamento com o estado no Brasil.** Disponível em: <http://www.rits.com.br>. Acesso em: 16 jan. 2003.

PAES, J. E. S. **Fundações e entidades de interesse social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 4. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

ALVARES, P. **Revista Brasileira de Administração** (RBA), Ano XVII, n. 60, p.44-48, set./out. 2007.

ROTHGIESSER, T. L. **Sociedade Civil. A sociedade civil brasileira e o terceiro setor**. São Paulo: [s.n], 2004.

SPOSATI, D. de O. **Assistência na trajetória das Políticas sociais Brasileiras**. São Paulo: Cortez, 2003.

TENORIO, F. G. (Org.). **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

VICO MAÑAS, A. **Gestão do terceiro Setor e da Responsabilidade Social**. In: OLIVEIRA, O. J. (Org.). **Gestão Empresarial – Sistemas e Ferramentas**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007. Cap. 11, p. 117-199.